

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, Lei Municipal nº.10.710/2009 e Lei Municipal nº 12.738/2018, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de março de 2019, e considerando:

- a decisão pela realização de eleição complementar para membros na composição da Sociedade Civil neste Conselho Municipal – Gestão 2017 - 2019;
- a emissão da Resolução nº 22/2019 – CMDCA, de 28 de fevereiro que estabeleceu a composição da Comissão de Eleição Complementar da Sociedade Civil composta pelos conselheiros de direitos José Wilson de Souza e Caroline Tomaz Sakakura;
- a necessidade de composição de três membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para conduzir o processo de eleição complementar para membros da sociedade civil no CMDCA;
- a deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar conselheiro de direitos para a integrar a Comissão de Eleição Complementar do CMDCA - Joed Lamônica Crespo.

Parágrafo único – Esta decisão integra a Resolução nº 22/2019 - CMDCA, de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de março de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, Lei Municipal nº.10.710/2009 e Lei Municipal nº 12.738/2018, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de março de 2019, e considerando:

- o Processo de escolha de membro do Conselho Tutelar no Município, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990, da Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, das Leis Municipais nº 9.678/2004 e nº 12.738/2018 deflagrado pelo Edital nº 001/2019 – CMDCA;
- o estabelecido pela Resolução nº 22/2019 – CMDCA que define a composição da Comissão Especial Eleitoral estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – Gestão 2020 - 2024;
- o pedido de declínio na composição da Comissão Especial Eleitoral apresentado pela Conselheira de direitos Mileni Alves Secon ao CMDCA;
- a necessidade de composição paritária da Comissão que conduzirá o processo de escolha de membro para o Conselho Tutelar – Gestão 2020 - 2024;
- a deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a designação da conselheira de direitos integrante da Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – Mileni Alves Secon, estabelecida na resolução nº 22/2019 – CMDCA.

**Art. 2º** - Designar o conselheiro de direitos para a integrar a referida Comissão - Eloi Alexandre Pereira Neto.

Parágrafo único – A decisão passa a integrar a resolução nº 22/2019 - CMDCA, de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de março de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

## EXPEDIENTE

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)